



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 472/2012 - GP

Interrompe férias de servidor.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 8519/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 1º/07/2012, as férias referentes ao exercício de 2011, marcadas para o período de 04/06/2012 a 03/07/2012, da servidora MARIA DA LUZ OLIVEIRA, matrícula n.º 60001714, requisitada para este Regional, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de julho de 2012.

Desembargador Salgueiro Sobrinho
Presidente